

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputados autorizam privatização da Corsan

Três meses após ter conseguido derrubar a exigência de plebiscito para desestatização da Corsan, Banrisul e Companhia de Processamento de Dados (Procergs), o governo obteve mais uma vitória no Legislativo gaúcho e conseguiu a autorização dos deputados para privatizar a Companhia Riograndense de Saneamento. O Projeto de Lei 211/2021 obteve 33 votos favoráveis e 19 contrários.

Foram praticamente quatro horas de debates, numa sessão plenária em que as bancadas da base do governo ocuparam a tribuna em mais oportunidades do que em projetos anteriores, igualmente polêmicos. Mesmo a posição da Federação dos Municípios (Famurs) – que solicitou tempo ao Executivo para discutir melhor a matéria – não abalou a disposição do governo em avançar no tema, ciente de que teria os votos suficientes para aprová-la. Houve o entendimento de que o ambiente era favorável à proposta de privatização em si, deixando para momento posterior o amadurecimento da proposta de estruturação do sistema de saneamento básico. O governo propõe blocos regionais entre os municípios que possuem contratos com a Corsan, mas a disparidade de situação e mesmo de localização das unidades municipais motivou muitas críticas.

Antes da votação do texto do PL, foi aprovada emenda, assinada pelo líder do Governo, deputado Frederico Antunes (PP) e pelos líderes das bancadas do PP, PTB, PSDB, PL, DEM, Solidariedade, Cidadania, Republicanos, PSL, PV e MDB. A alteração no texto inicial prevê destinação, pelo Executivo, de no mínimo 5% do montante líquido obtido pela alienação das ações do Estado para o financiamento de projetos de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, em articulação com os municípios. Também a Corsan deverá fazer “constar dos Termos Aditivos de Rerratificação dos Contratos com os municípios cláusula de vedação de resilição voluntária, desde que sejam firmados no prazo de até 90 dias da vigência da Lei”. O executivo também se compromete, com a aprovação da emenda, a “ceder, a título de contrapartida, até o total de 63.000.000 de ações da Corsan aos

municípios que venham a firmar, em até 90 dias após o início da vigência desta Lei, Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato mantido com a Companhia”. Veja a íntegra da [emenda](#) e do [projeto](#) aprovado.

A FIERGS manifestou-se favorável à aprovação da matéria, em mensagem dirigida aos deputados, assinada pelo presidente Gilberto Porcello Petry.

Seguem os posicionamentos dos [deputados](#) com relação ao PL 211/2021 (na tabela não constam os deputados Tiago Simon e Franciane Bayer, que não votaram).